



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM

EDITAL Nº 5/2024/CBM-COBCMD

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E DA ANÁLISE DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS TEMPORÁRIOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia torna pública a Divulgação do resultado dos recursos em face do resultado preliminar das inscrições e da análise de títulos do processo Seletivo Simplificado para contratação de brigadistas temporários para atuarem no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (CBMRO), conforme a seguir especificado.

AMPLA CONCORRÊNCIA

PORTO VELHO				
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ALEGAÇÃO DO CANDIDATO	RESPOSTA
1	75397	ELITON CARRIL UMBELINO	O Candidato solicita revisão de sua inscrição por não ter enviado verso do Certificado de Reservista e o Verso do Certificado de Bombeiro Civil.	PEDIDO DEFERIDO. Atende ao requisito do Item 6.1.2.3. do Edital nº 1/2024/CBM-COBCMD. Para comprovação de tempo de serviço militar, será aceito somente o Certificado de Reservista ou Certidão de Tempo de Serviço emitido pelas Forças Armadas ou Forças Auxiliares.
			A Candidata solicita revisão de sua	

2	75437	SILMA LEITE SANTOS	inscrição, pois no ato da inscrição, a mesma alega que e houve um erro no envio dos documentos para anexo do curso de Bombeiro Profissional Civil.	PEDIDO DEFERIDO. Atende os Requisitos constante na tabela de pontos no Item 6.1. do Edital nº 1/2024/CBM-COBCMD. A avaliação curricular será realizada considerando a pontuação constante na tabela a seguir.
3	75500	ANA CAROLINA NASCIMENTO SILVA	A Candidata solicita revisão de sua inscrição e nota, pois acredita que devido a um erro no envio dos documentos, para anexo do certificado do curso de Brigadista Floresta em outro item. A mesma reenviou o certificado novamente. Sendo os dois certificados com mais de 40 horas, cada.	PEDIDO INDEFERIDO. Atende os Requisitos constante no Item 6.1.1 do Edital nº 1/2024/CBM-COBCMD. 6.1.1. Os cursos serão pontuados uma única vez para cada título apresentado, não sendo aceito disciplinas isoladas de outros cursos. Para cada item será atribuída pontuação relativa a apenas um curso.
		CAÍQUE	O Candidato solicita revisão do indeferimento de sua inscrição e por	PEDIDO INDEFERIDO. Não atende ao requisito do Item Alínea "d" do Item 2.4. do Edital nº 1/2024/CBM-COBCMD. 2.4. São requisitos obrigatórios para o cargo

4	75523	SANTANA BRITO	não ter computado os pontos da Carteira Nacional de Habilitação Categoria B.	de Brigadista Temporário: d) Possuir Certificado de Conclusão de Curso de Bombeiro Civil ou Certificado de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.
---	-------	---------------	--	--

GUAJARÁ-MIRIM

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ALEGAÇÃO DO CANDIDATO	RESPOSTA
1	75375	ELISSANDRO NUNES DE SOUZA	O Candidato solicita revisão do Indeferimento de sua inscrição no qual apresentou CNH Categoria "A/B" e Certificado de Reservista. Solicita ainda alteração de seu nome no Edital.	PEDIDO INDEFERIDO. Não atende ao requisito do Item Alínea "d" do Item 2.4. do Edital nº 1/2024/CBM-COBCMD. 2.4. São requisitos obrigatórios para o cargo de Brigadista Temporário: d) Possuir Certificado de Conclusão de Curso de Bombeiro Civil ou Certificado de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.
2	75525	WELLINGTON LEONIDAS ROCHA DE SOUZA	O Candidato solicita revisão do Indeferimento, afirmando ser voluntário para o Curso de Capacitação de Brigadistas prevista no item 12.12 do Edital nº 1/2024/CBM-COBCMD.	PEDIDO INDEFERIDO. Não atende ao requisito do Item Alínea "d" do Item 2.4. do Edital nº 1/2024/CBM-COBCMD. 2.4. São requisitos obrigatórios para o cargo de Brigadista Temporário: d) Possuir Certificado de Conclusão de Curso de Bombeiro Civil ou Certificado de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.

COLORADO DO OESTE

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ALEGAÇÃO DO CANDIDATO	RESPOSTA
1	75544	FABIANO SENA DOS SANTOS	O Candidato solicita revisão de sua inscrição que fora indeferida, pois no ato da inscrição, o mesmo alega que por erro ou falha humana faltou anexar o Certificado de Brigadista.	PEDIDO INDEFERIDO. Não atende ao requisito do Item Alínea "d" do Item 2.4. do Edital nº 1/2024/CBM-COBCMD. 2.4. São requisitos obrigatórios para o cargo de Brigadista Temporário: d) Possuir Certificado de Conclusão de Curso de Bombeiro Civil ou Certificado de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais. O Candidato apresentou o Certificado de Bombeiro Civil concluído no Período de 29/09/2024 até 08/10/2024, posterior ao término das inscrições.

PIMENTA BUENO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ALEGAÇÃO DO CANDIDATO	RESPOSTA
1	75632	JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	A Candidata solicita revisão do Indeferimento de sua inscrição no qual alega que anexou no ato da inscrição o Certificado de Curso de Bombeiro Civil ao invés de anexar o Certificado de Reciclagem.	PEDIDO INDEFERIDO. Não atende ao requisito do Item Alínea "a" do Item 2.4. do Edital nº 1/2024/CBM-COBCMD. 2.4. São requisitos obrigatórios para o cargo de Brigadista Temporário: a) Possuir no mínimo Ensino Fundamental Completo, em instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

CEREJEIRAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ALEGAÇÃO DO CANDIDATO	RESPOSTA

1	75493	CICERO DARLAN EUGENIO FERREIRA	O Candidato solicita revisão do Indeferimento de sua inscrição no qual apresentou Comprovante de Escolaridade Carteira Nacional de Habilitação Categoria "A/D".	PEDIDO INDEFERIDO. Não atende ao requisito do Item Alínea "d" do Item 2.4. do Edital nº 1/2024/CBM-COBCMD. 2.4. São requisitos obrigatórios para o cargo de Brigadista Temporário: d) Possuir Certificado de Conclusão de Curso de Bombeiro Civil ou Certificado de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.
---	-------	--------------------------------	---	--

JI-PARANÁ

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ALEGAÇÃO DO CANDIDATO	RESPOSTA
1	75603	MATHEUS DA SILVA SANTOS DE SOUZA	O Candidato solicita revisão do Indeferimento de sua inscrição, pois sua data de nascimento estava incorreta.	PEDIDO DEFERIDO. Atende ao requisito do Item Alínea "c" do Item 2.4. do Edital nº 1/2024/CBM-COBCMD). c) Ter no mínimo 18 (dezoito) e no máximo 50 (cinquenta) anos de idade na data do encerramento das inscrições do presente processo seletivo

CACOAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ALEGAÇÃO DO CANDIDATO	RESPOSTA
			O Candidato solicita revisão do Indeferimento de sua inscrição, pois	PEDIDO DEFERIDO. Atende ao requisito do Item Alínea "a" e "d" do Item 2.4. do Edital nº 1/2024/CBM-COBCMD. 2.4. São

1	75559	PEDRO GUILHERME DE JESUS CAVALCANTE	justifica que seu curso de Bombeiro Civil Básico tem validade pelo MEC e tem 40 horas. Apresentou Declaração que está cursando o Ensino Médio.	requisitos obrigatórios para o cargo de Brigadista Temporário: a) Possuir no mínimo Ensino Fundamental Completo, em instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). d) Possuir Certificado de Conclusão de Curso de Bombeiro Civil ou Certificado de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.
---	-------	--	--	---

VAGA EXCLUSIVA PARA PESSOAS NEGRAS/PARDAS

ESPIGÃO DO OESTE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ALEGAÇÃO DO CANDIDATO	RESPOSTA
1	75375	JUVENCI DE JESUS SANTOS	O Candidato solicita revisão de sua inscrição por não ter apresentado o "Formulário de Autodeclaração" preenchido e assinado, para as vagas reservada a Pessoas Negras (Pretas ou Pardas). Contudo o candidato não apresentou o Formulário de Autodeclaração.	PEDIDO INDEFERIDO. Não atende conforme consta no Item 3.2.5. do Edital nº 1/2024/CBM-COBCMD. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do "Formulário de Autodeclaração", se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), constante no Anexo ANEXO III deste Edital.
COLORADO DO OESTE				

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ALEGAÇÃO DO CANDIDATO	RESPOSTA
1	75552	CLAYTON RENAN SILVA	O Candidato solicita revisão de sua inscrição por não ter apresentado o "Formulário de Autodeclaração" preenchido e assinado, para as vagas reservada a Pessoas Negras (Pretas ou Pradas). O mesmo apresentou o Formulário de Autodeclaração.	PEDIDO DEFERIDO. Atende ao requisito do Item 3.2.5. do Edital nº 1/2024/CBM-COBCMD. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do "Formulário de Autodeclaração", se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), constante no Anexo ANEXO III deste Edital.
1	75593	RONILSON LEOPOLDO DA SILVA	O Candidato solicita revisão do indeferimento de sua inscrição.	PEDIDO INDEFERIDO. Não atende ao requisito da Alínea "a" e "d" do Item 2.4. do Edital nº 1/2024/CBM-COBCMD. 2.4. São requisitos obrigatórios para o cargo de Brigadista Temporário: a) Possuir no mínimo Ensino Fundamental Completo, em instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). d) Possuir Certificado de Conclusão de Curso de Bombeiro Civil ou Certificado de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais. Não atende o Item 3.2.5. do Edital nº 1/2024/CBM-COBCMD. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do "Formulário de Autodeclaração", se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), constante no Anexo ANEXO III deste Edital.
GUAJARÁ-MIRIM				

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ALEGAÇÃO DO CANDIDATO	RESPOSTA
1	75571	LANA KALYNE GOMES MENDES	A Candidata solicita revisão de sua inscrição por não ter apresentado o "Formulário de Autodeclaração" preenchido e assinado, para as vagas reservada a Pessoas Negras (Pretas ou Pradas). A mesmo apresentou o Formulário de Autodeclaração.	PEDIDO DEFERIDO. Atende ao requisito do Item 3.2.5. do Edital nº 1/2024/CBM-COBCMD. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do "Formulário de Autodeclaração", se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), constante no Anexo ANEXO III deste Edital.

PORTO VELHO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ALEGAÇÃO DO CANDIDATO	RESPOSTA
1	75472	JHON GLEIDSON SILVA DE SOUZA	O Candidato solicita revisão de sua inscrição por não ter apresentado o "Formulário de Autodeclaração" preenchido e assinado, para as vagas reservada a Pessoas Negras (Pretas ou Pradas). O mesmo apresentou o Formulário de Autodeclaração.	PEDIDO DEFERIDO. Atende ao requisito do Item 3.2.5. do Edital nº 1/2024/CBM-COBCMD. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do "Formulário de Autodeclaração", se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), constante no Anexo ANEXO III deste Edital.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO
Coordenador-Geral Estadual de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, **Comandante-Geral do CBMRO**, em 11/10/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053662549** e o código CRC **6C2843F4**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0004.010435/2024-16

SEI nº 0053662549